

*S. M. S.*

Por merecimento, a partir de 16 do corrente mês, para o cargo de Auxiliar de Secretário, criado pela Lei nº 378, desta mesma data, o senhor Felipe de Almeida Prado, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31-12-47.

(a) Carlos Bueno de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 31-12-47

Publicado no jornal "A Tribuna", em 4/1/48

(a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 385 /

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 50, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Prorrogar:-

Por antiguidade, a partir de 16 do corrente mês, a senhora Cláudia Maria Pereira Lido, para o cargo efetivo de Bibliotecária, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31/12/47

(a) Carlos Bueno de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 31/12/47

Publicado no jornal "A Tribuna", em 4/1/48

(a) Nestor de Barros

Secretário